



RESULTADO FINAL

EDITAL 127/JARU/CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.009973/2025-13
DOCUMENTO SEI Nº 2806698

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 127/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** do Edital Nº 127/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de cadastro de reserva para PROFESSOR SUBSTITUTO da área de História, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

1. ÁREA: HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
1	Vanucia Gnoatto	88,50	31,00	119,50	1º
7	Maria Valdenia Felix Andrade	94,75	24,00	118,75	2º
11	Iêda Fernandes da Silva	82,25	22,00	104,25	3º
4	Leonardo Justino	84,63	7,00	91,63	4º

	Santana				
12	Oscar Javier Castro	66,00	11,00	77,00	5º
17	Jaison Schaustz Santos	74,75	0,00	74,75	6º
23	Danilo Francisco Rodrigues	* NC	* NC	0,00	* NC
6	Renilde Carla de Araujo Lobato	* NC	* NC	0,00	* NC
21	Wanessa de Matos Rocha	* NC	* NC	0,00	* NC

NC - Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6. do Edital N° 127/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor Geral | Substituto - Campus Jaru
Portaria nº 304/JARU/19/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/10/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2806698** e o código CRC **BF4E0C8E**.